



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

ATA DA 858^a (octocentésima quinquagé
sima oitava) Sessão do Conselho da
Ordem dos Advogados do Brasil - Sec
ção de Pernambuco, realizada em 28
de fevereiro de 1991.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1991, na sede social, à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Mozart Cordeiro e Ana Maria Oliveira de Moura, nomeados "ad hoc" tendo em vista a ausência dos Conselheiros Hélio Fernando Montenegro Burgos e Edla Magalhães Lyra. Presentes ainda os seguintes Conselheiros: Albérico Gomes Guerra, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo, Célio Avelino de Andrade, Edilson Fernando Tavares de Araújo, João Belarmino Filho, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, Luiz Carlos Álvares de Andrade, Maria Rollemburg Barreto Freire, Ricardo Estevão de Oliveira e Rogério Neves Baptista. Presente, ainda, à Sessão a Presidente da Subsecção de Goiana, Dra. Josefa Fulgêncio Batista. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Clóvis Ribeiro do Rego Melo, Edla Magalhães Lyra, Hélio Fernando Montenegro Burgos, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Nicodemus Lopes Pereira, Otávio Garibaldi Pinto, Marconi Catulo da Silva Dourado e Marcelo Antonio Brandão Lopes, sendo que os Conselheiros Edla Magalhães Lyra, Marconi Catulo da Silva Dourado e Marcelo Antonio Brandão Lopes justificaram suas ausências. A saudação aos novos advogados foi feita pelo Conselheiro e Professor Albérico Gomes Guerra. Em seguida, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao 1º Secretário desta Sessão, Conselheiro Mozart Cordeiro, para a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advogados e estagiários. ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Adalberto



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-2-

Gomes Pereira Pereira Guerra, Ana Seráfica Freire Gameiro Martins, Cassandra Helena Estrela Bonfim, Inaldo Fernando Ramos de Oliveira, Izabel de Fátima Queiroz de Freitas, Jimena Carla Alves de Menezes, José Mauro Félix, Lucilânia Barbosa Leite, Luis Martins Bezerra, Marcus Murilo de Brito, Mirian Bezerra da Silva Araújo, Octávio José Cariello, Osvaldo Rabelo Filho, Ricardo José Andrade Silva, Rosimária Freires Lins, Ulisses de Souza Ferraz Filho e Jozélia Alves Lima da Silva. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Abelardo Tadeu da Silva Santos, Adriana Freitas de Souza Leão, Agrinaldo Sidrônio de Santana, Alberto Roberto da Costa Flores, Alcione Moraes de Santana, Aline Pimentel Gonçalves, Aluizio Bernardo Júnior, Ana Carla Buarque de Gusmão Noya, Ana Clara Guaraná Lins Caldas, Ana Eliza Borges Braga, Ana Maria do Amaral Ferreira, Andréa Gonçalves de Azevedo Queiroz, Andréa Karla Vasconcellos Paes de Barros, Andréa Keust Bandeira de Melo, Angela Maria do Nascimento Oliveira, Anna Cristine Madeira Borges Leal, Antonina Granata, Antonio Braz da Silva, Antonio Carlos de Santana Ferreira, Antonio Carlos Saldanha Azevedo, Antonio Gondim do Nascimento, Antonio de Pádua Casado de Araújo Cavalcanti, Antônio Ricardo Accioly Campos, Arnaldo José Duarte do Amaral, Ayrton Carlos Porto Junior, Bernadete Soares de Lima, Brivaldo Ferreira da Silva Filho, Carla Ribeiro da Costa Santos, Carlos Eduardo Farias Cavalcanti, Carlos José da Costa Campello, Carlos Prado Oliveira, Célia Gomes de Moraes, Charles Roger Araújo Vieira, Claudia Maria Domingues Alencar de Barros, Conceição de Maria Jansen de Oliveira, Conceição Lima de Oliveira, Cristiano da Fonte Neves, Dario Rodrigues Leite de Oliveira, Dilma Pires Gemir, Dinâmérico Wanderley Ribeiro de Souza, Dirce Camargo Barbosa Cirne, Ednéa Gomes da Cunha, Eduardo Guilliod Maranhão, Eduardo José de Alencar, Edvalda Guaraná Araújo, Edvaldo José de Oliveira, Efigêncio Teles Bione da Silva, Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas, Eliane Gaia Alencar Dantas, Eliane Maranhão Barbosa, Elton Oliveira dos Santos, Emmanuel Bezerra Correia, Ericka Moura de Gouveia, Erivaldo José Coutinho dos Santos, Evandro Rosas Ribeiro, Fábio Guilherme Coutinho Rio, Fátima Adriana Pires Ferreira Saboia Petit Fontes, Fernanda Menezes Teixeira, Fernandes Maria dos Santos, Fernando Ferraz Gonçalves Sobrinho, Flávio Romero Monteiro.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

Francisco Antonio Souza Papaléo, Francisco Felix de Andrade Filho, Francisco Lapenda Neto, Frederico Jorge Gouveia de Melo, George de Araújo Alves, Gessér Mendes da Silva, Gilberto Viana Valadares Junior, Gilmar Rodrigues dos Santos, Glória Maria Figueirêdo de Araújo, Gonçalo Bartolomeu Sabino de Araújo, Gustavo Maciel Jungmann, Hélio Fernandes Freire de Menezes, Hélcio Geraldo Ourem Campos, Hilton Pereira da Silva, Israel Gomes de Assis, Ivanice Peixoto da Silva, Jácio Alves Neto, Jacqueline de Fátima Carneiro Dias Leite, Jailzon Tavares de Lima, Jair de Oliveira e Silva, Jane Pinto de Araújo Laurindo, Jorge Fernando Pinto Lapa, José Afonso Bragança Borges, José André Machado Barbosa Pinto, José Carlos da Fonte Díddier, José Eólo de Melo, José Félix Filho, José Ivan Firmino Neto, José Lúcio Sales Lopes de Oliveira, José Luiz de Lima, José Pedro de Souza, José Reginaldo dos Santos, José Rubens Pires Feitoza, José Vicente Araújo Correia, Josias Alevs Bezerra, Karina Ligia da Cruz, Kátia Cristina de Figueiredo Oliveira, Kathya Gomes de Figueiredo, Lenira Jung Batista, Leonilson Carneiro de Almeida, Lucia Dourado Martins Pimentel, Luiz Antonio Tavares Duarte, Luiz Leonardo de Lima, Luiz Ramos de Souza Filho, Mabel Souza Jota de Queiroz, Márcio Silvestre Jatobá, Marcos Aurélio Ferreira de Lima, Marcos Neri Sobrinho, Maria Auxiliadora de Menezes, Maria Auxiliadora Gonçalves da Silva, Maria Betânia Beltrão Gondim, Maria Betânia Tomé Vieira, Maria das Graças de Oliveira de Moraes, Maria das Graças Simões da Silva, Maria de Lourdes Albuquerque, Maria do Carmo Gomes dos Santos, Maria Edite Barreto Fantini, Maria Haydée Pinheiro Alves, Maria Heloisa de Siqueira Lima Filha, Maria Lucia da Silva, Maria Piedade de Abreu Netto, Maria Teresa Borsellino Arcuri, Marilete Ferreira Graaç Bezerra, Marineide Pessoa dos Santos, Marta Maria Valença Bezerra, Mauricio Lacerda Sobrinho, Mércio Murilo de Siqueira Barbosa, Milton Carneiro de Albuquerque Filho, Milton Coelho da Silva Neto, Mitaliene da Silva Oliveira, Mônica Miriam Menezes de Miranda, Murilo Tavares Cordeiro Filho, Nadja Maria de Albuquerque Medeiros, Nehemias de Moura Tenório, Neuma de Melo Bezerra de Albuquerque, Nicacio Marinho de Farias, Niedja Maria Albuquerque Lopes, Nilma Cunha Paraíso, Ossian Paes de Andrade Ferraz, Patrícia de Fátima Oliveira Torres, Paulo Afonso Neiva Novaes, Paulo Cesar Maior



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408

CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

Porto, Paulo Marinho Spinola, Paulo Roberto Leite Dias, Pedro José Pimentel Negromonte, Pedro Lima Ribeiro, Pedro Ventura da Silva, Renata Emilia de Barros e Silva, Renato Monterazzo Cysneiros, Roberto de Freire Bastos, Roberto Fernando Batista Sotero, Rosimary Helen Lopes da Silva, Rosivel Vicente Paixão, Ruy do Rego Barros Rocha, Sandoval Albenes Vasconcellos, Sérgio Ricardo de Andrade Ferreira, Sérgio Santana da Silva, Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto, Sônia Ferreira Barbosa, Suamí Percilio dos Santos, Sueli Ferreira Nunes, Telga Moraes Santos, Valéria Rúbia Silva Duarte, Venâncio Leonardo Evangelista Neto, Walter Giuseppe Alcântara Manzi, Wellington Barbosa Garret Filho, Wilson Lucania e Zélio José da Silva. ESTAGIÁRIOS: Alexandre José dos Santos, Andréa Carla de Melo Albuquerque, Carlos Fernando Lapenda de Moura, Carlos Gonçalves do Rego, Luci Tânia Ramos da Silva e Luiz Miguel dos Santos. Em prosseguimento, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, passou a palavra ao 1º Secretário desta Sessão, Conselheiro Mozart Cordeiro para a leitura do expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Ofício nº 365/AN/91, da OAB, Secção do Paraná, acusando o recebimento do convite para a posse da Diretoria e do Conselho desta Seccional, para o biênio 1991/1993. 02) Ofício nº 012/91, Segunda Turma, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, comunicando que, em sessão realizada em 05 de fevereiro do corrente, a Segunda Turma daquele Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar proposta da Presidência da referida Turma, no sentido de serem registrados em Ata, votos de congratulações pela posse do Dr. Jorge da Costa Pinto Neves no cargo de Presidente da OAB/PE. 03) Ofício nº 29, da Câmara Municipal do Recife, comunicando que foi aprovado pelo Plenário daquela Câmara, o requerimento nº 173/90, de autoria do Vereador Claudio Borba, fazendo constar nos Anais daquela Casa, votos de congratulações e aplausos com a CRAPE - Casa do Rádio Amador, pela recente eleição e posse do Dr. Leão Alves Machado como Presidente, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo. 04) Telex Circular nº 004/91, do Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, comunicando que o Ministro José Sepúlvedra Pertence concedeu a liminar por aquele Conselho requerida na ADIN nº 427/1, suspendendo os efeitos da MP nº 292 que



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-5-

trata da política salarial do Governo. Remete, pelo Correio, cópia do Parecer do Procurador Geral da República e da liminar concedida pelo Ministro Pertence. 05) Ofício nº 002/91, do Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, encaminhando expediente da Ordem Missionária Redencionista, onde solicita que, através deste Conselho, seja impetrado Mandado de Segurança contra decisão do Secretário de Saúde deste Estado. 06) Ofício IPEAPE/DIREX-002/01/91, do Instituto Pernambucano de Aveliações e Perícias de Engenharia, encaminhando cópias xerox do Ato nº 07/90, do CREA/PE, da Resolução nº 345, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do Agravo de Instrumento nº 5.445, da Capital de Santa Catarina, sobre "Honorários de Perito" e, finalmente, do Regulamento de Honorários daquele Instituto para o ano de 1991. 07) Ofício nº GP 193/91, do Presidente da OAB, Secção do Piauí, Dr. Nildomar da Silveira Soares, agradecendo o apoio recebido por aquela Diretoria, dos Srs. Conselheiros Federais, do próprio Conselho Federal, dos Srs. Conselheiros Seccionais daquele e dos demais Estados, dos Srs. Advogados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da Igreja, da Imprensa falada, escrita e televisada, dos segmentos da sociedade e do povo daquela terra. Dentre todos, destaca, aquele Presidente, a pessoa do Presidente desta Seccional, como dedicado amigo daquela Secção. 08) Ofício Circ. 002/91-CP do Presidente do Conselho Federal da OAB encaminhando cópia do parecer proferido pelo Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, que opinou pelo deferimento da medida cautelar requerida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 293/STF, ajuizada pelo Conselho Federal, que trata da Medida Provisória nº 292, de 03 de janeiro de 1991, e da liminar deferida em 16/01/91, pelo relator Ministro Sepulvedra Pertence. 09) Ofício do Dr. Tales Castelo, agradecendo a solidariedade recebida quando dos episódios relacionados com a edição da Portaria 773, do Ministério da Justiça, a quem competiu, como Presidente em exercício da OAB Nacional, refutar, por sua notória inconstitucionalidade. Tem certeza de que se comportou com a discrição e energia necessárias à defesa das tradições da nossa Instituição, como atestam os documentos que



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-6-

ele oferece. 10) Ofício Circ. 002/91, do Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, encaminhando cópia do ADIN nº 427-1, por aquele Conselho Federal ajuizada em 08 de janeiro, perante o Supremo Tribunal Federal, contra a Medida Provisória nº 292, que institui a livre negociação salarial e que reproduz, substancialmente, a MP nº 273, sobre a mesma matéria. 11) Requerimento da advogada Maria das Graças de Assis e Silva justificando sua ausência às eleições de 07 de novembro em virtude de se encontrar ausente desta Cidade. 12) Ofício Circular nº 04/91, da OAB, Secção de Santa Catarina, comunicando que, em data de 06 de fevereiro de 1991, foi dada por cumprida a pena de suspensão do exercício profissional imposta aos advogados Sérgio Furtado Arruda e Claudemir Meller, comunicado através dos ofícios circulares nos 001 e 002/91, datados de 15/01/91. 13) Requerimento do advogado João Alves Barbosa Filho, justificando sua ausência às eleições de 07 de novembro em virtude de se encontrar ausente desta Cidade. 14) Requerimento da advogada Ilza de Melo Ribeiro, justificando sua ausência às eleições para o Conselho Seccional, em virtude de se encontrar a serviço do Banco Central. 15) Expediente da Encyclopédia Britannica do Brasil. 16) Ofício nº 163/91, do 1º Secretário da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que, em face do que dispõe o artigo 124, do Estatuto da OAB, Lei 4.215/63 e a fim de assegurar a execução do julgamento, informa a imposição, por aquele Conselho, da pena (s) ao (s) advogado (s), conforme discriminação anexa. 17) Ofício C. nº 03/91, da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul, comunicando que, em 05 de fevereiro do corrente, foram empossados os novos dirigentes daquela entidade, eleitos pelo Conselho Seccional da OAB/RJ, em reunião realizada no dia 1º de fevereiro do corrente ano, para o biênio 1991/1993. Transcreve também a composição dos membros da Diretoria daquela Caixa. 18) Requerimento da advogada Francisca Maria Pimentel Gomes, justificando a sua ausência às eleições de 07 de novembro p.p., em virtude de estar lotada em outro Estado. 19) requerimento do advogado José Rufino Bezerra Cavalcanti Neto, justificando sua ausência às eleições de 07 de novembro p.p., em virtude de se encontrar com pro



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-7-

blemas de locomoção. 20) Expediente do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Circular nº 02/91). 21) Parecer do Professor Tarcício Barreto Campelo sobre Estabilidade do Funcionário Público. Em seguida, passou-se à discussão da ORDEM DO DIA. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrições provisórias no quadro de advogados, de interesse de: Eliane de Andrade Muniz Costa, Estevão de Brito Ramos, Hélio Batista do Nascimento, Iracema Barbosa Ferraz, Maria do Carmo Anunciação Silva Filha, Maria de Fátima Xavier Martins, Maria Lindomar do Monte Magalhães, Sonia Fonseca Nóbrega do Couto, Patrícia Bezerra de Melo, Suelide Maria de Medeiros Galvão e Terezinha Gomes da Silva, relatados pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freier. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferiu os pedidos. 02) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Béis: Fernando Cavalcanti Matos, Izabel Tavares da Silva Maia, Jaime Noya, Paulo Marinho de Oliveira, Roberto Augusto de Miranda Henriques e Tibiriçá de Melo e Silva, relatados pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os cancelamentos. 03) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição no quadro de estagiários de interesse de Weliton Sousa Carvalho, relatado pela Conselheira Maria Rollemburg Barreto Freire. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deliberou aprovar o pedido de desistência do requerente, no sentido do mesmo ser arquivado. 04) Processo nº 09/85-CED, representação contra o Bel. Antonio Dario Ambrosio, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. O Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, decidiu pela aplicação da pena de suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 03 (tres) meses, tendo em vista a infração cometida, inserta na alínea (b) do parágrafo único, do art. 110, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 05) Processo nº 48/86-CED, representação contra a Bela. Maria Lucia Soares de

5000 - 10/90



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antônio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-8-

Albuquerque, relatado pela Conselheira Ana Maria de Oliveira Moura. Presentes à Sessão, a representada e seu advogado, Dr. Djalma Xavier de Farias, a quem foi concedido o prazo de 20 minutos para fazer a sustentação oral da defesa. Após a referida sustentação, pediu vistas o Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros, sendo deferido o seu pedido. O Sr. Presidente comunicou, então, à representada e seu advogado que o julgamento referente a este processo seria realizado na próxima Sessão ordinária do Conselho, a se realizar no dia 21 de março, ficando os mesmos já notificados. 06. Processo nº 26/84-CED, representação contra o Bel. Edmilson Paranhos de Magalhães, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinou o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 07) Processo nº 110/85-CED, representação contra o Bel. Luiz Vaz Manso, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 08) Processo nº 52/85-CED, representação contra o Bel. Paulo Roberto Barbalho Galindo e Glauco de Almeida Gonçalves, relatado pela Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, arquivar o processo, face à ocorrência da prescrição. 09) Processo nº 49/85-CED, representação contra o Bel. Antonio Pedro Moraes da Cunha, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, decidiu pelo arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 10) Processo nº 77/85-CED, representação contra o Bel. Aloysio Alves Ferraz de Abreu, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 11) Processo nº 83/85-CED, representação contra a Bela. Severina Eliena de Melo Amorim, relatado pela Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 12) Processo nº 105/85-CED, represen-



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador, 235 Sto. Antonio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-9-

tação contra o Bel. João Ferreira de Almeida, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 13) Processo nº 15/85-CED, representação contra o Bel. Marconi Dantas Ribeiro, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 14) Processo nº 23/85-CED, representação contra o Bel. Manoel Virgilio Monteiro Torres, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, decidiu determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, propôs que se realizassem as eleições para a Diretoria da CAAPE - Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco que, após sugestões, e aprovação unânime do Conselho, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Laura Cândida Dubourcq de Barros, SECRETÁRIA: Ana Maria Padilha Netto de Mendonça, TESOUREIRO: Ernesto Bezerra Cavalcanti. CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: José Marcionilo de Barros Lins, 1º TITULAR: Aluizio José Pereira Braga, 2º TITULAR: Maria de Lourdes Caldas Câmara. SUPLENTES: 01) Maria Inah Moury Fernandes, 02) João Carlos Marques Regueira, 03) Marcelo Sá Cavalcanti Albuquerque. Em continuação, o Senhor Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, apresentou proposta para a realização das eleições para o Conselho Diretor da Fundação de Assistência Judiciária Moacir Cesar Baracho que, após sugestões e aprovação unânime do Conselho, ficou assim constituído: PRESIDENTE: Jorge da Costa Pinto Neves, 1º SECRETÁRIO: Albérico Gomes Guerra, 2º SECRETÁRIO: Aline Ferreira Nunes da Silva, 1ª TESOUREIRA: Ana Maria Oliveira de Moura, 2ª TESOUREIRA: Vânia Afonso de Melo, DIRETOR DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: Tereza Cristina de Andrade Jurubeba, VICE-DIRETOR DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: Edmundo Antonio de Siqueira Campos Barros, DIRETOR DE ESTÁGIO: Marcos de Almeida Cardoso, VICE-DIRETOR DE ESTÁGIO: Mozart Cordeiro e DIRETOR CULTURAL: Tarcísio Barreto Campelo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador, 235 Sto. Antônio - Fones: (081) 224-3200 - TELEX (81) 2408
CEP: 50.010 - Recife - Pernambuco

-10-

e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Secretários da Ses-
são.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES

PRESIDENTE

MOZART CORDEIRO

1º Secretário "ad hoc"

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA

2ª Secretária "ad hoc"